

		Pedido de Compras Manual		05/02/26 09:53:29 AESP_OmecoSUP_PedidoImpressaoRP	
Número Pedido: 321998		Data Pedido: 05/02/2026		Número Pedido: 321998	
Fornecedor: REALFIX IND. COM. TINTAS E VERNIZES LTDA Rua Ana Paula Guarda, 165 - Centro Industrial Maua COLOMBO - PARANÁ (83413570) C.G.C.:73.244.626/0001-17		Inscr. Estadual: 1370167105		E-mail: nfe@realfix.com.br 96450 Fone: 41-3661-1850 Fax: Contato: VENDAS	
Centro Custo: 0		Codigo Custo: 0		Tipo de Movimento: E COMPRA INDUST. - ICMS RED DIFERIDO. C I	

Observações: PV 9283 - STIGA / TINTA AZUL CONFORME CONTRATO
Condição de Pagamento: 28/42/56 DIAS

Código	Descrição do material	UND	Quantidade Pedida	Valor Unitário	Total	(%) IPI	(%) ICMS	Data para Entrega
0521131	CATALIZADOR PU 579 - REALFIX 30.Z579 CATALIZADOR PU - REALFIX PARA USO (RAL 6028/7035/1018) 11 LATA DE 0,5LT	L	11,000000	R\$ 153,9400000	R\$ 1.693,34	3,25	19,5	10/02/2026
0521144	TINTA REALTHANE 579 AZUL RAL 5024 - REALFIX REF. 579AZ016 - MATERIAL DEVERA SER ENTREGUE NA OMECO COM A "FISPQ" 22 LATA DE 3,6 L	L	68,200000	R\$ 50,27000000	R\$ 3.428,41	3,25	19,5	10/02/2026

Transportador	Frete FOB	Valor 0,00
Contato	Fone	

Total dos produtos R\$ 5.121,75	Valor Desc. R\$ 0,00	Total do IPI R\$ 166,45	Total de ICMS R\$ 614,63	Total do pedido R\$ 5.288,20
------------------------------------	-------------------------	----------------------------	-----------------------------	---------------------------------

EMITIR A NOTA FISCAL PARA		
Emitente OMECO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA Av Das Industrias, 2450 - Cic 81310-060 - CURITIBA - PR C.G.C.:76.485.390/0001-07		E-mail:faturamento@omeco.com.br Fone: 41-3316-7100 Fax:
Inscrição Estadual: 1010867122		
Depto.Comp.: MARINES PRADO E-mail.: marines@omeco.com.br	Autorizador.: MARINES PRADO	Diretoria..:

TEXTO LEGAL:
1) Obrigatoriamente informar numero do pedido compra na nota fiscal e não serão aceitos pedido verbal;
2) Os valores dos itens da Nota fiscal e valores de impostos deverão estar de acordo com o pedido de compra. Se houver divergências, o material e Nota fiscal serão rejeitados;
3) Deve-se emitir uma nota fiscal por pedido de compra; Não serão aceitas notas fiscais com mais de um pedido de compra;
4) Os materiais estarão sujeitos a verificação de quantidade e qualidade, em caso de não conformidade, serão devolvidos;
5) O Faturamento para nota fiscal de Industrialização precisará seguir padrão Omeco, conforme nota fiscal de envio e pedido de compra;
6) Os prestadores de serviço deverão devolver a Omeco, todos os retalhos e/ou sucatas, referente à sobra da matéria prima processada;
7) Matéria prima fornecida em peso/Kg será aceita com uma tolerância de até 5% em relação ao pedido de compra e nota fiscal, porem divergência entre Nota Fiscal e Balança interna da Empresa Omeco não serão aceitas, sujeita a devolução imediata do material . Fornecedor deverá informar peso correto antes do faturamento e envio do material para correção do pedido de compra;
9) No ato do faturamento enviar obrigatoriamente o arquivo XML e PDF da Nota fiscal no e-mail: nfe@omeco.com.br;
10) Proibida a distribuição, reprodução e venda a terceiros dos desenhos Omeco;
11) Informações comerciais dos pedidos de compra são confidenciais e de uso exclusivo Omeco;
12) Os fornecedores enquadrados no Simples Nacional, colocar obrigatoriamente no campo observação: "Permite aproveitamento de crédito ICMS no valor de R\$ _____ correspondente a alíquota de ____ % nos termos do art.23 da Lei Complementar 123/06".

